



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Nacional é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que tem por objetivo:

- a) realizar em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

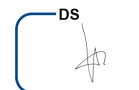
Contexto, impactos causados pela COVID-19 e ações de resiliência

Em 2021, as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia continuaram a provocar efeitos no ambiente econômico global, embora ainda não seja possível estimar a duração ou mensurar com exatidão os impactos da pandemia de COVID-19 no SENAI DN, seus reflexos foram considerados na preparação dessas demonstrações e estão mencionados abaixo juntamente com as medidas aplicadas.

1. Contribuição Compulsória

Em 2021, o processo de arrecadação do SENAI não sofreu alterações nas legislações para alteração das alíquotas de suas contribuições. No entanto, houve uma recuperação acentuada em relação à queda ocorrida em 2020 ocasionada pelo impacto da MP 932/20 que reduziu em 50% os valores arrecadados pelo SENAI nos meses de maio, junho e julho e aumentou a taxa de administração do INSS de 3,5% para 7, em igual período. Em valores nominais, o quadro comparativo indica um aumento geral de 24,2% para todo o SENAI e 22,8% para o adicional.

| Comparativos | SENAI | Adicional |
|--------------|------------------|----------------|
| 2018 | 3.077.405.845,35 | 399.540.114,30 |
| 2019 | 3.177.209.419,93 | 403.208.416,51 |
| 2020 | 2.798.160.562,01 | 344.729.906,70 |





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | |
|------------------|------------------|----------------|
| 2021 | 3.476.625.351,19 | 423.417.191,78 |
| Var 18-19 | 3,2% | 0,9% |
| Var 19-20 | -11,9% | -14,5% |
| Var 20-21 | 24,2% | 22,8% |
| Var 19-21 | 9,4% | 5,0% |

Fonte: GEAF/SFIN/DSC - Janeiro, 2022.

A variação positiva foi impulsionada, principalmente, pela arrecadação indireta, que apresentou uma variação significativamente superior à arrecadação direta.

| Entidade | Direta | | | Indireta | | |
|----------|------------------|------------------|---------|------------------|------------------|---------|
| | 2020 | 2021 | Var (%) | 2020 | 2021 | Var (%) |
| SENAI | 1.445.877.228,50 | 1.723.208.057,32 | 19,2% | 1.352.283.333,51 | 1.753.417.293,87 | 29,7% |

Fonte: GEAF/SFIN/DSC - Janeiro, 2022.

O aumento nos valores arrecadados no período indica que não há impacto relevante da inadimplência das empresas contribuintes, em especial no processo de arrecadação direta que é submetido ao constante monitoramento e acompanhamento. No ano, 1.066 empresas foram fiscalizadas, gerando um total de R\$ 79.131.732,21 em notificações de débito.

A partir de 03/21, início dos testes de implantação, até 12/21, o SAFIRA (Sistema de Arrecadação e Fiscalização de Receitas de Arrecadação) operou, viabilizando o recolhimento de arrecadação direta na ordem de R\$ 13.300.722,67, oriundos de 46 empresas participantes em 19 unidades da federação e de arrecadação adicional na ordem de R\$ 2.628.251,74, oriundos de 24 empresas participantes em 6 unidades da federação.

Para enfrentamento da COVID-19, no que tange à arrecadação do SENAI, a área responsável realizou ações alinhadas às orientações da RFB, possibilitando elasticidade de prazos nas defesas administrativas e recursos aos Conselhos em nossos processos de fiscalização e cobrança dos débitos notificados no ano 2020, bem como emitiu a Resolução nº 37/2020 (SENAI) que possibilitou que os saldos dos valores retidos no ano 2020 pelas empresas contribuintes fossem utilizados no ano 2021.

Como resultado da resolução, 2.081 convênios com o SENAI se beneficiaram de R\$ 30.167.324,34 para ações com seus empregados no que tange as linhas de utilização do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Destes montantes concedidos no exercício de 2021 as empresas conveniadas devolverão, em 2022, ao SENAI o valor de R\$ 6.870.159,29. Sendo que os valores efetivos utilizados foram na ordem de R\$ 23.297.165,05.

2. Apoio Financeiro

Os resultados do processo de monitoramento da carteira de projetos no ano de 2021 refletem o esforço institucional de reposicionamento e priorização de ações e projetos, convergentes ao novo contexto social e econômico decorrentes da pandemia e seus reflexos. Isso pode ser observado nos números relativos a novos projetos, projetos finalizados e projetos replanejados, assim como no avanço em relação ao percentual de projetos em conformidade. Foram 495 projetos replanejados, 296 projetos finalizados e 252 novos projetos. No entanto, alguns projetos foram afetados pela dificuldade nos processos de contratações e revisões de contratos, em especial aos relacionados a



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

obras civis e máquinas e equipamentos, em função da variação do dólar, frente ao cenário ainda existente relacionado à pandemia da COVID-19.

3. Fornecedores

Não houve nenhum cancelamento ou atraso significativo na entrega dos contratos de aquisição de materiais e prestação de serviços firmados pelo SENAI os quais também não sofreram impacto significativo uma vez que os serviços contratados não deixaram de ser prestados, mesmo que de forma virtual.

4. Desenvolvimento Humano

Como forma de resguardar a saúde dos colaboradores devido ao cenário da pandemia do Coronavírus no país e considerando os decretos Distritais vigentes (Decreto Distrital nº 41.913/21), uma das principais medidas tomadas pelo Sistema Indústria em 2021 foi a adoção da jornada de trabalho em home office, que se deu em período integral, inicialmente, e depois em formato de turnos. Colaboradores do grupo de risco foram mantidos em home office integral durante as alterações de jornada.



Adicionalmente, em atendimento aos decretos Distritais vigentes e as orientações do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e Protocolo de Retomada das Atividades Produtivas do SENAI DN, outras ações adotadas foram:

- Câmeras térmicas para aferição de temperatura corporal na entrada e saída dos edifícios;
- Testagens de casos sintomáticos;
- Limite de ocupação nos elevadores para preservação do distanciamento social;
- Funcionamento do restaurante apenas em formato de delivery;
- Uso obrigatório de máscaras;e,
- Organização das equipes nos turnos presenciais de forma que a distância de pelo menos 2 metros fosse mantida entre as estações de trabalho ocupadas;

5. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

Devido a persistente alta da inflação ao longo do ano de 2021, o Banco Central do Brasil teve que aumentar a taxa de juros com o propósito de conter a elevação de preços, fazendo com que a taxa SELIC fosse de 2% no final de 2020, para 9,25% ao final do ano de 2021. Como ambos os fundos de investimentos onde os recursos estão aplicados tendem a se beneficiar com a elevação da taxa de juros, o movimento do BCB fez com que a rentabilidade destes aumentasse. Os fundos FI CAIXA CNI RF LP e BB ATENAS 10 FI RF LP tiveram uma rentabilidade de 4,37% e 4,35% no período.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Tipo de Aplicações | 2020 | | 2021 | | Acum. 2020 - 2021 | |
|-------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Rentab. % | % do CDI | Rentab. % | % do CDI | Rentab. % | % do CDI |
| Fundo Exclusivo BB | 2,77 | 100,44 | 4,35 | 98,33 | 7,24 | 99,16 |
| Fundo Exclusivo CEF | 2,64 | 95,72 | 4,37 | 98,78 | 7,11 | 97,35 |
| Fundo BB RF Títulos Públicos | 2,57 | 93,18 | 4,39 | 99,23 | 7,07 | 96,78 |
| Fundo CEF Topázio Corp Ref DI | 2,36 | 85,57 | 4,45 | 100,59 | 6,91 | 94,65 |
| Poupança | 2,11 | 76,50 | 2,94 | 66,37 | 5,11 | 69,97 |
| CDI | 2,76 | 100,00 | 4,42 | 100,00 | 7,30 | 100,00 |

6. Receitas e Despesas de Amortizações

Em relação às Receitas de Amortizações, não houve movimentação atípica e nem variação relevante para os empréstimos recursos próprios e FRF.

Em setembro de 2021 foi negociado com o BNDES a quitação antecipada do Empreendimento Itajubá - MG, sendo o valor da quitação dividido em 6 parcelas de setembro/21 a fevereiro/22. O saldo devedor foi parcelado em 6 vezes mensais, sendo a primeira parcela paga em setembro/21 e a última será paga em fevereiro/22. Conseqüentemente, foi cancelado o Contrato de Financiamento de Suplementação Nº 17.2.0136.1, no valor de R\$ 122.816.000,00, assinado em 30/05/2017, para o ISI-CEDIIIE, Itajubá/MG. O valor da compensação financeira em decorrência do cancelamento foi pago em outubro/21.

7. Receitas de Contratos com Clientes

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

Nota 2. Apresentação e Base de preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Superintendência de Finanças da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas, com base no custo histórico, exceto, determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 05), taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº13), provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº18). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

2.5. Mudança de Estimativa Contábil

As políticas e estimativas são anualmente revisitadas e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que forem identificadas mudanças bem como em quaisquer exercícios futuros que venham a ser afetados.

Taxa de depreciação anual e Valores residuais: Em 2021 foram adotadas novas Taxa de Depreciação Anual e Valores Residuais para os grupos Prédios e Veículos, conforme laudo de avaliação de Vida Útil elaborado pela consultoria Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, aprovado pelo Superintendente Administrativo.

Nota 3. Resumo das Principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato.

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação e qualificação profissional.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se a transações financeiras entre o SENAI-DN e os Departamentos Regionais do SENAI nos Estados.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou do Fundo de Reserva Financeira.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SESI, IEL, e Condomínios vinculados à Entidade.

3.9. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e/ou projetos executados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade, e realizados na medida em que os projetos são executados.

3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outras e direitos/obrigações, junto a terceiros ou colaboradores.

3.11. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SENAI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SENAI-DN. Os valores gastos na execução dos projetos são levados a resultado, mediante aprovação das prestações de contas apresentadas pelas Entidades executoras.

3.12. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.13. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 18.

3.14. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonia. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores. A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações, é registrado em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

3.15. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.15.1 Depreciação de ativos

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e seus valores residuais.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

Em atendimento à NBCT SP 07 – Ativo Imobilizado foram revisadas as vidas úteis e adotados valores residuais e novas taxas de depreciação para os grupos do imobilizado Prédios e Veículos ocasionando uma mudança de estimativa contábil para esses bens, conforme tabela a seguir:

| | Vida Útil | Taxa Depreciação Anterior | Nova Taxa de Depreciação | Valor Residual |
|----------|-----------|---------------------------|--------------------------|----------------|
| Prédios | 600 meses | 2% a.a. | 1,6% a.a. | 20% |
| Veículos | 60 meses | 20% a.a. | 18% a.a. | 10% |

Para os demais grupos, as taxas de depreciação são as seguintes:

| | Vida Útil | Taxa Depreciação |
|--------------------------------------|-----------|------------------|
| Mobiliário em Geral | 120 meses | 10% a.a. |
| Biblioteca | 120 meses | 10% a.a. |
| Instrumentos Musicais | 120 meses | 10% a.a. |
| Máquinas e Equipamentos em Geral | 120 meses | 10% a.a. |
| Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab. | 120 meses | 10% a.a. |
| Equipamentos de Informática | 60 meses | 20% a.a. |
| Equipamentos Esportivos e Artísticos | 120 meses | 10% a.a. |
| Equipamentos de Comunicação | 120 meses | 10% a.a. |
| Outros Bens Móveis | 120 meses | 10% a.a. |

3.15.2. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.16. Férias e Encargos à Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.17. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 18.

3.18. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.19. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens, e os depósitos de FGTS dos empregados não optantes, que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

3.20 Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.20.1 Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos. Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, transporte ferroviário e dutoviário e as de comunicações (exceto rádio e TV). São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

3.20.2 Receitas de Capital: consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

3.20.3 Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital com finalidade de execução orçamentária.

3.21. Instrumentos Financeiros

a) Ativos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receita a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

b) Passivos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.
Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado atualizado pela taxa referenciada, quando houver. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.22. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

Contribuições Previdenciárias: as contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, que transitou em julgado em 15/10/2021.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

COFINS: Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Sem restrição | Com restrição | Total | Sem restrição | Com restrição | Total |
| Banco c/movimento | 14.438.018,58 | 392.168,11 | 14.830.186,69 | 1.301,44 | - | 1.301,44 |
| Aplicações financeiras (a) | 535.812.069,02 | 317.755.485,25 | 853.567.554,27 | 479.340.238,85 | 220.435.371,62 | 699.775.610,47 |
| Total | 550.250.087,60 | 318.147.653,36 | 868.397.740,96 | 479.341.540,29 | 220.435.371,62 | 699.776.911,91 |

a) Aplicações Financeiras

| | Sem restrição | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| F EXCL BB - 5951-X | 233.911.458,58 | 186.295.909,82 |
| BB FUNDO EXCLUSIVO - 6661-3 | 2.108.055,34 | - |
| F EXCL CEF - 941.452-1 | 299.792.555,10 | 293.044.329,03 |
| TOTAL | 535.812.069,02 | 479.340.238,85 |

| | Com restrição | |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| FRF - FUNDO BANCO DO BRASIL 8914-1 | 83.662.212,80 | 65.220.618,10 |
| FRF - CDB CEF 41644-4 | - | 11.269.276,36 |
| FRF - F. EXCL. CEF 941644-4 | 30.543.634,06 | 8.133.597,13 |
| F EXCL BB -444444-2 | 7.202.648,03 | 13.080.156,60 |
| F EXCL BB - 6501-3 CONVÊNIO JP MORGAN | 14.006,24 | 14.018,41 |
| F EXCL SENAI/SHELL 6499-8 | 50.230,92 | 108.468,57 |
| FUNDO EXCL SENAI / JICA E ABC 6596-X | 19.139,20 | 4.005.424,28 |
| FUNDO EXCL SENAI / ABDI 6689-3 | - | 5.040.490,24 |
| FUNDO EXCL SENAI /PJ PR PERU 6607 | 133.294,60 | 192.085,67 |
| F EXCL BB - 5955-2 BNDES GARANTIA | 4.270.310,36 | 4.159.568,96 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| SENAI / PNUD BRA/16/004 C/P: 6629-X | 2.470.958,52 | 1.245,46 |
| F EXCL BB C/C: 6617-6 SENAI ROTA 2030 | 189.381.489,46 | 109.202.579,93 |
| F EXCL BB C/C: 6590-0 SENAI BNDES FUNTEC | 7.561,06 | 7.841,91 |
| TOTAL | 317.755.485,25 | 220.435.371,62 |

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas a projetos, convênios ou acordos para a execução de iniciativas educacionais e assistenciais. Em geral, possuem destinação estabelecida em normativos e/ou contratos.

Nota 5. Clientes

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| CLIENTES EXERCICIO CORRENTE | 915.064,56 | 174.583,50 |
| (-) PROV. PERDAS REC. CREDITOS | (10.332,00) | - |
| TOTAL | 904.732,56 | 174.583,50 |

Nota 6. Departamento Conta Movimento

| | Ativo Circulante | | Passivo Circulante | |
|---------------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 Ajustado | 31/12/2021 | 31/12/2020 Ajustado |
| Acre | 31.529,35 | 32.249,53 | 2.935.531,35 | 2.733.087,73 |
| Alagoas | 208.924,08 | 182.880,28 | 4.713.042,56 | 4.717.480,88 |
| Amazonas | 800.509,28 | 757.171,17 | 6.403.092,38 | 9.223.212,78 |
| Amapá | 33.069,50 | 24.255,19 | 10.522.485,59 | 8.801.593,93 |
| Bahia | 1.744.494,44 | 1.768.524,49 | 12.910.141,00 | 10.783.644,45 |
| Ceará | 1.085.659,77 | 1.013.337,40 | 5.936.694,11 | 5.146.974,08 |
| Distrito Federal | 894.492,88 | 918.010,25 | 3.627.561,58 | 3.736.712,28 |
| Espírito Santo | 1.202.298,18 | 1.179.798,93 | 6.143.069,77 | 6.533.710,82 |
| Goiás | 1.222.641,75 | 1.066.949,82 | 10.074.969,03 | 9.502.360,08 |
| Maranhão | 486.408,69 | 434.348,88 | 3.813.559,47 | 3.335.652,17 |
| Mato Grosso | 391.515,42 | 374.406,46 | 5.573.522,22 | 6.253.930,02 |
| Mato Grosso do Sul | 460.038,08 | 379.039,01 | 5.390.933,32 | 4.825.927,46 |
| Minas Gerais | 6.625.220,77 | 5.861.407,50 | 18.684.467,67 | 16.677.804,44 |
| Pará | 1.046.890,05 | 963.763,90 | 5.488.840,72 | 4.953.387,01 |
| Paraíba | 342.478,47 | 518.261,54 | 5.599.471,36 | 6.352.033,44 |
| Paraná | 3.571.347,61 | 3.345.009,74 | 14.675.559,98 | 12.300.553,54 |
| Pernambuco | 1.082.890,81 | 1.009.927,50 | 8.745.872,46 | 8.039.930,28 |
| Piauí | 103.967,63 | 102.090,47 | 5.214.037,16 | 4.539.878,39 |
| Rio de Janeiro | 6.619.600,47 | 6.453.802,77 | 18.859.041,47 | 15.660.099,78 |
| Rio Grande do Norte | 323.867,57 | 324.482,68 | 4.243.158,36 | 3.798.009,41 |
| Rio Grande do Sul | 4.187.011,91 | 4.190.000,67 | 16.028.900,52 | 12.538.075,93 |
| Rondônia | 108.558,45 | 109.345,73 | 3.780.669,77 | 3.371.564,71 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | |
|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Roraima | 52.592,69 | 58.172,15 | 1.947.118,30 | 1.820.502,19 |
| Santa Catarina | 3.872.941,66 | 3.200.677,19 | 14.931.894,65 | 12.106.703,61 |
| São Paulo | 22.927.629,61 | 20.971.739,25 | 87.432.953,77 | 68.479.782,62 |
| Sergipe | 235.447,31 | 322.776,91 | 4.277.359,77 | 3.929.969,28 |
| Tocantins | 72.626,02 | 64.990,06 | 5.298.319,22 | 4.278.122,14 |
| Cetiqt | 313.678,48 | 328.902,95 | 30.778.440,87 | 16.021.540,42 |
| TOTAL | 60.048.330,93 | 55.956.322,42 | 324.030.708,43 | 270.462.243,87 |

7. Departamento Conta Movimento – Operações BNDES

Representam os saldos a receber dos Departamentos Regionais do SENAI, provenientes do financiamento contratado junto ao BNDES, destinado ao desenvolvimento do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Cabe ao Departamento Nacional do SENAI, como gestor do 'contrato-mãe', o monitoramento das atividades executadas pelos Departamentos Regionais e o controle da dívida contratual, de modo a garantir a consecução dos objetivos, metas e resultados, bem como, o cumprimento das obrigações contratuais.

| | Ativo Circulante | | Ativo Não Circulante | |
|---------------------|------------------|---------------|----------------------|----------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Acre | 957.396,12 | 957.395,97 | 5.965.398,32 | 6.922.794,34 |
| Alagoas | 1.010.171,28 | 1.010.171,22 | 6.166.641,44 | 7.176.812,85 |
| Amazonas | 2.360.288,52 | 2.360.288,58 | 14.477.172,64 | 16.837.461,40 |
| Amapá | 424.361,16 | 424.361,16 | 3.509.657,61 | 3.934.018,79 |
| Bahia | 12.560.887,08 | 11.767.539,35 | 85.133.127,90 | 91.747.216,93 |
| Ceará | 2.594.787,24 | 2.517.585,63 | 16.070.202,94 | 18.044.484,18 |
| Distrito Federal | 741.697,80 | 741.697,82 | 5.279.113,57 | 6.020.811,48 |
| Espírito Santo | 2.820.196,32 | 2.820.196,37 | 17.655.738,46 | 20.475.935,15 |
| Goiás | 2.185.827,96 | 2.185.828,03 | 12.587.389,24 | 14.773.217,22 |
| Maranhão | 2.129.138,28 | 2.129.138,36 | 14.035.346,13 | 16.164.484,60 |
| Mato Grosso | 7.164.447,72 | 7.164.447,92 | 41.771.718,84 | 48.936.167,29 |
| Mato Grosso do Sul | 4.552.368,72 | 4.552.368,79 | 29.246.135,52 | 33.798.504,83 |
| Minas Gerais | 20.013.257,83 | 16.476.179,73 | 85.507.185,23 | 115.186.957,08 |
| Pará | 2.818.441,68 | 2.769.358,50 | 16.407.766,16 | 18.866.264,43 |
| Paraíba | 3.621.839,52 | 3.568.246,50 | 22.013.781,15 | 25.215.954,54 |
| Paraná | 15.858.782,76 | 15.078.235,28 | 99.391.329,28 | 107.706.824,17 |
| Pernambuco | 5.264.488,44 | 5.252.436,22 | 37.811.399,09 | 42.974.448,76 |
| Piauí | 1.333.451,76 | 1.333.451,62 | 7.154.891,68 | 8.488.343,33 |
| Rio de Janeiro | 2.938.669,44 | 2.938.669,52 | 15.933.539,76 | 18.872.209,21 |
| Rio Grande do Norte | 2.658.430,56 | 2.632.537,67 | 20.714.101,94 | 23.104.972,89 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Rio Grande do Sul | 11.054.054,04 | 11.054.054,00 | 64.635.941,67 | 75.689.996,93 |
| Rondônia | 698.820,96 | 698.821,01 | 5.182.922,49 | 5.881.743,53 |
| Roraima | 413.626,80 | 413.626,72 | 2.900.173,65 | 3.313.800,45 |
| Santa Catarina | 10.255.522,56 | 10.115.855,43 | 60.140.812,87 | 69.372.109,76 |
| Sergipe | 989.609,64 | 989.609,63 | 6.234.035,10 | 7.223.644,57 |
| Tocantins | 1.404.381,48 | 1.404.381,55 | 8.685.911,21 | 10.090.292,72 |
| CETIQT | 7.274.288,40 | 6.461.207,91 | 67.893.358,69 | 66.765.815,14 |
| (a) Atualização Monetária | 7.546.339,90 | 7.550.643,94 | 30.488.311,72 | 34.740.283,99 |
| TOTAL | 133.645.573,97 | 127.368.334,43 | 802.993.104,30 | 918.325.570,56 |

(a) Atualização Monetária: Representa a atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, para implementação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Financiamento, firmado entre as partes. Essa atualização resultou em um acréscimo no valor da dívida, na ordem de R\$ 38.034.651,62.

Abaixo, demonstramos a composição dos acréscimos por Departamento Regional que ocorrem na mesma proporção no passivo (Nota 16):

| | Ativo Circulante | | Ativo Não Circulante | |
|---------------------|------------------|------------|----------------------|--------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Acre | 58.614,71 | 58.707,08 | 234.402,12 | 272.187,41 |
| Alagoas | 61.462,17 | 61.602,22 | 242.306,31 | 282.174,67 |
| Amazonas | 143.814,41 | 144.118,67 | 568.854,33 | 662.007,59 |
| Amapá | 28.584,96 | 28.335,27 | 137.927,81 | 154.676,00 |
| Bahia | 789.684,54 | 739.378,48 | 3.345.349,37 | 3.607.274,87 |
| Ceará | 158.568,00 | 153.950,12 | 631.453,29 | 709.464,86 |
| Distrito Federal | 47.388,17 | 47.238,84 | 207.450,95 | 236.723,43 |
| Espírito Santo | 172.913,05 | 173.156,64 | 693.758,92 | 805.063,38 |
| Goiás | 130.718,04 | 131.274,86 | 494.578,76 | 580.846,77 |
| Maranhão | 132.666,93 | 132.613,63 | 551.517,01 | 635.547,75 |
| Mato Grosso | 429.999,67 | 431.652,28 | 1.641.290,82 | 1.924.049,85 |
| Mato Grosso do Sul | 281.362,23 | 340.427,33 | 1.149.206,02 | 1.328.874,03 |
| Minas Gerais | 973.198,18 | 999.754,57 | 3.493.100,12 | 4.528.867,97 |
| Pará | 169.083,60 | 166.718,97 | 644.691,98 | 741.775,23 |
| Paraíba | 220.076,03 | 217.238,33 | 864.986,91 | 991.429,36 |
| Paraná | 972.665,69 | 921.050,70 | 3.905.454,00 | 4.234.649,51 |
| Pernambuco | 337.381,33 | 335.429,46 | 1.485.864,56 | 1.689.649,51 |
| Piauí | 78.166,94 | 78.682,76 | 281.113,87 | 333.740,96 |
| Rio de Janeiro | 172.763,37 | 173.844,26 | 626.028,65 | 742.009,06 |
| Rio Grande do Norte | 175.243,87 | 172.304,30 | 814.030,57 | 908.430,94 |
| Rio Grande do Sul | 664.007,89 | 663.753,68 | 2.539.675,22 | 2.975.944,38 |
| Rondônia | 45.277,57 | 45.066,52 | 203.675,32 | 231.255,74 |
| Roraima | 26.295,19 | 26.226,57 | 113.965,99 | 130.290,56 |
| Santa Catarina | 616.564,81 | 711.527,29 | 2.363.056,98 | 2.727.540,82 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | |
|--------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sergipe | 60.791,37 | 60.863,96 | 244.959,19 | 284.016,16 |
| Tocantins | 85.786,62 | 85.943,40 | 341.298,88 | 396.725,59 |
| CETIQT | 513.260,56 | 449.783,75 | 2.668.313,77 | 2.625.067,59 |
| TOTAL | 7.546.339,90 | 7.550.643,94 | 30.488.311,72 | 34.740.283,99 |

Nota 8. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

| | Circulante | | Não Circulante | |
|-------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Empréstimos | 12.882.232,21 | 22.607.922,75 | 21.116.524,59 | 44.335.022,67 |

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

| | Circulante | | | | Não Circulante | | | |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
| | Recurso Próprio | FRF | Recurso Próprio | FRF | Recurso Próprio | FRF | Recurso Próprio | FRF |
| Alagoas | - | 1.170.961,20 | - | 1.243.775,40 | - | - | - | 1.140.127,55 |
| Amazonas | - | 557.476,23 | - | 930.508,80 | - | - | - | 542.796,84 |
| Ceará | - | 922.882,63 | - | 3.594.325,20 | - | - | (0,01) | 898.581,38 |
| Distrito Federal | 2.034.708,82 | - | 1.179.999,96 | - | 18.821.056,60 | - | 20.975.765,46 | - |
| Espírito Santo | - | - | - | 365.551,33 | - | - | - | - |
| Minas Gerais | - | - | - | 3.621.375,96 | - | - | - | 10.562.346,49 |
| Pará | - | 3.626.150,64 | - | 3.530.667,00 | - | 1.208.716,85 | - | 4.707.555,87 |
| Paraíba | - | - | 64.367,92 | - | - | - | - | - |
| Rio Grande do Norte | - | 932.715,00 | - | 908.154,72 | - | 310.904,96 | - | 1.210.873,00 |
| Rio Grande do Sul | 533.953,13 | - | 4.147.530,10 | - | - | - | 519.893,10 | - |
| Rondônia | 3.103.384,56 | - | 3.021.666,36 | - | 775.846,18 | - | 3.777.082,99 | - |
| TOTAL | 5.672.046,51 | 7.210.185,70 | 8.413.564,34 | 14.194.358,41 | 19.596.902,78 | 1.519.621,81 | 25.272.741,54 | 19.062.281,13 |

- **Recurso Próprio:** Empréstimos subsidiados com recursos próprios e aprovados individualmente, de acordo com o regimento interno da Entidade.
- **FRF - Fundo de Reserva Financeira:** Empréstimos concedidos com recursos do FRF, corrigidos pelo índice médio mensal da caderneta de poupança e amortizados conforme Resolução SENAI nº 524/2012, que atualiza o Regulamento e Regimento do Fundo de Reserva Financeira, aprovado pela Resolução 131 do Conselho Nacional, de 30 de julho de 1985.

Nota 9. Sistema Indústria Conta Movimento

| | Ativo Circulante | | Passivo Circulante | |
|----------------------|------------------|------------|--------------------|---------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2020 Ajustado |
| Conta Movimento CNI | 34.345,95 | 99.294,83 | 13.323.408,05 | 11.001.547,65 |
| Conta Movimento SESI | 6.817.484,29 | 241.198,33 | 6.606.299,70 | 79.435,06 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | |
|-----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Conta Movimento IEL | 4.881,98 | 15.127,52 | 622.667,23 | 138.323,04 |
| Conta Movimento CERS | - | - | 2.763.946,47 | 3.091.733,20 |
| Conta Movimento CEL28 | - | - | 718.315,89 | 739.731,15 |
| TOTAL | 6.856.712,22 | 355.620,68 | 24.034.637,34 | 15.050.770,10 |

Nota 10. Depósitos em Garantia

| | Ativo Circulante | | Ativo Não Circulante | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| (a) SEBRAE Nacional | - | - | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| (b) F EXCL BB 5955-2 | 96.389.977,89 | 92.304.497,22 | - | - |
| (c) F EXCL BB - 5951X BB SENAI | 1.011.421,82 | - | - | - |
| TOTAL | 97.401.399,71 | 92.304.497,22 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |

- (a) **Depósitos em Garantia – SEBRAE Nacional:** exigência no âmbito do contrato nº 92/2018 celebrado entre SEBRAE/NC e SENAI/DN, para prestação de serviços de seleção, elaboração e execução de projetos de inovação tecnológica. O recurso depositado em garantia, assegura o pagamento de eventuais prejuízos, advindos do não cumprimento do objeto contratado e do não adimplemento das demais obrigações, de multas moratórias e punitivas, aplicadas pelo SEBRAE/NC ao SENAI/DN; de prejuízos diretos causados ao SEBRAE/NC, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato e de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza não adimplidas pela contratada, quando couber.
- (b) **Depósitos em Garantia – BNDES:** para assegurar o pagamento das obrigações contratuais, o BNDES exige a constituição e manutenção de conta reserva, com saldo não inferior ao valor equivalente à soma das 06 (seis) maiores prestações vincendas de amortização do principal e acessórios da dívida, até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do Contrato.
Conforme Resolução SENAI nº 515/2011, a operação junto ao BNDES é garantida por recursos da Contribuição Adicional, prevista no Art. 53º do Regimento Interno do SENAI e por recursos da parcela da Contribuição Geral, destinada ao custeio da administração nacional do SENAI. Os recursos necessários ao cumprimento dessa exigência, são mantidos na conta Banco do Brasil F EXCL BB - 5955-2 e tem o seu valor ajustado periodicamente, de forma a manter o montante exigido pelo agente financiador.
- (c) **Depósito em Garantia – SENA (Serviço Nacional de Aprendizagem):** exigência no âmbito do contrato CO1.PCCNTR.2804859, que tem objetivo de unir forças entre as partes para melhorar a produtividade e a inovação tecnológica em PMEs do setor industrial na Colômbia e fortalecer processos integrais de formação profissional, por meio da transferência de conhecimentos, metodologias e boas práticas do SENAI/DN, dirigido a Instrutores e colaboradores do SENA (Serviço Nacional de Aprendizagem em Bogotá, Colômbia). A garantia visa cobrir as obrigações estabelecidas no contrato, baseadas no Decreto 1.082/2015 (Colômbia), nos seguintes percentuais e termos: A) Conformidade: Equivale a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, com validade equivalente ao prazo do contrato mais 4(quatro) meses, contados da data de emissão da garantia. B) Qualidade do serviço: Equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, com validade equivalente ao prazo do contrato mais 4(quatro) meses.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 11. Valores à Apropriar

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 Ajustado |
|---|-----------------------|------------------------|
| Valores a Apropriar - Departamentos Regionais | 146.239.671,50 | 163.149.092,01 |
| Valores a Apropriar - Outras Entidades | 611.414,99 | 2.093.957,37 |
| TOTAL | 146.851.086,49 | 165.243.049,38 |

Nota 12. Investimento

12.1) Participações Societárias

| | Código | 31/12/2021 | | 30/12/2020 | |
|----------------------------------|--------|------------|------------------|------------|-------------------|
| | | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Telecomunicações Brasileiras S/A | TELB3 | - | - | 369.029 | 32.511,45 |
| Telecomunicações Brasileiras S/A | TELB4 | - | - | 186.324 | 5.753,69 |
| Tim Participações S/A | TIMP3 | - | - | 2.287,73 | 33.515,24 |
| Telef Brasil | VIVT3 | 502 | 24.191,38 | 1.048,85 | 84.351,00 |
| Lupatech S/A | LUPA3 | 66 | 351,12 | - | - |
| TOTAL | | | 24.542,50 | | 156.131,38 |

* Cotações em 31/12/2021 (Fonte: Bancos Custodiantes)

12.2) Obras de Arte

| 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------|------------|
| 66.133,78 | 66.133,78 |

A administração da Entidade não procedeu ao teste de impairment dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda seria não significativo.

| | |
|--------------------------|-----------|
| Saldo inicial 01/01/2021 | 66.133,78 |
| Aquisições no período | - |
| Saldo final 31/12/2021 | 66.133,78 |

Nota 13. Imobilizado

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|-------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------------|
| | Valor de Aquisição | Depreciação Acumulada | Líquido | Saldo líquido Ajustado (a) |
| Bens Imóveis | 101.323.570,42 | (18.182.556,63) | 83.141.013,79 | 80.788.314,30 |
| Terrenos | 27.130.632,13 | | 27.130.632,13 | 27.130.632,13 |
| Prédios (a) | 70.583.715,61 | (18.182.556,63) | 52.401.158,98 | 53.268.148,17 |
| Construção em Andamento | 3.609.222,68 | - | 3.609.222,68 | 389.534,00 |
| Bens Móveis | 35.275.797,32 | (23.452.247,91) | 11.823.549,41 | 10.848.068,62 |
| Mobiliário em geral | 5.046.992,12 | (3.396.550,26) | 1.650.441,86 | 2.069.183,26 |
| Veículos (a) | 65.410,00 | (58.869,00) | 6.541,00 | 6.541,00 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | |
|---|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Máquinas e Equipamentos em geral | 25.295.521,81 | (16.596.689,79) | 8.698.832,02 | 7.567.937,89 |
| Equipamento. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais | 53.355,44 | (33.110,79) | 20.244,65 | 25.580,93 |
| Equipamentos de Informática | 4.366.400,91 | (3.132.959,78) | 1.233.441,13 | 996.587,70 |
| Equipamentos Esp.Art. e de Recreação | 79.560,00 | (14.114,21) | 65.445,79 | 28.313,75 |
| Equipamentos Comunicação | 368.557,04 | (219.954,08) | 148.602,96 | 153.924,09 |
| TOTAL | 136.599.367,74 | (41.634.804,54) | 94.964.563,20 | 91.636.382,92 |

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO 2021

| | Saldo Líquido 31/12/2020 Ajustado (a) | Aquisição | Baixa por Desafetação | Baixa de Depreciação | Depreciação do Período | Saldo Líquido 31/12/2021 |
|---|---|---------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Bens Imóveis | 80.788.314,30 | 3.219.688,68 | - | - | (866.989,19) | 83.141.013,79 |
| Terrenos | 27.130.632,13 | - | - | - | - | 27.130.632,13 |
| Prédios | 53.268.148,17 | - | - | - | (866.989,19) | 52.401.158,98 |
| Construção em Andamento (b) | 389.534,00 | 3.219.688,68 | - | - | - | 3.609.222,68 |
| Bens Móveis | 10.848.068,62 | 3.948.096,63 | (3.982.729,57) | 3.820.575,87 | (2.810.462,14) | 11.823.549,41 |
| Mobiliário em geral | 2.069.183,26 | 129.330,00 | (369.213,53) | 280.403,26 | (459.261,13) | 1.650.441,86 |
| Veículos | 6.541,00 | - | - | - | - | 6.541,00 |
| Máquinas e Equipamentos em Geral | 7.567.937,89 | 3.101.939,61 | (2.250.704,63) | 2.183.050,10 | (1.903.390,95) | 8.698.832,02 |
| Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais | 25.580,93 | - | - | - | (5.336,28) | 20.244,65 |
| Equipamentos de Informática | 996.587,70 | 642.236,02 | (1.334.055,53) | 1.329.150,51 | (400.477,57) | 1.233.441,13 |
| Equipamentos Esp.Art. e de Recreação | 28.313,75 | 44.000,00 | - | - | (6.867,96) | 65.445,79 |
| Equipamentos Comunicação | 153.924,09 | 30.591,00 | (28.755,88) | 27.972,00 | (35.128,25) | 148.602,96 |
| TOTAL | 91.636.382,92 | 7.167.785,31 | (3.982.729,57) | 3.820.575,87 | (3.677.451,33) | 94.964.563,20 |

- (a) Saldos ajustados são decorrentes da revisão da vida útil e adoção de valores, conforme mencionado, conforme nota 21.d;
- (b) Refere-se à execução do Projeto SESI Lab cujo valor será transferido para o grupo Prédios, após a conclusão prevista para o próximo exercício.

Em dezembro de 2021, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo imobilizado e de avaliação da vida útil. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada declara que a metodologia aplicada foi o método comparativo direto de dados de mercado e, nos casos em que não pode ser aplicada essa metodologia, utilizou-se do modelo de Caires e Ross-Heidecke. Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a consultoria concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável, e definiu a aplicação de nova taxa de depreciação e valores residuais para os grupos de Veículos e Prédios. O relatório foi aprovado pela Superintendência de Apoio Administrativo.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 14. Impostos, Taxas e Contribuições à Recolher

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Imposto de Renda | 1.833.166,55 | 1.650.922,42 |
| ISS | 90.097,10 | 75.317,54 |
| CSLL, COFINS, e PIS/PASEP | 133.489,55 | 95.471,01 |
| TOTAL | 2.056.753,20 | 1.821.710,97 |

Nota 15. Salários e Encargos à Pagar

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| INSS | 701.202,04 | 726.811,69 |
| FGTS | 351.493,85 | 351.165,26 |
| PIS | - | 43.849,12 |
| Contribuição Sindical | - | - |
| TOTAL | 1.052.695,89 | 1.121.826,07 |

Nota 16. Operação de Financiamento - BNDES

Em 03 de abril de 2012, o SENAI – Departamento Nacional, celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Nº 12.2.0152.1, no valor de R\$ 1,5 bilhões, com taxa de juros nominal de TJLP+1,4%a.a, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Essa operação está suportada por um “contrato-mãe”, celebrado entre o Sistema SENAI e o BNDES, sendo as liberações de recursos suportadas por subcontratos, firmados com concordância dos Departamentos Regionais que recebem e aplicam os recursos liberados, em projetos específicos, previamente analisados e aprovados pelo BNDES.

O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, contados do recebimento dos recursos.

A gestão do “contrato-mãe” cabe ao Departamento Nacional, enquanto os Departamentos Regionais são responsáveis pelo pagamento integral do empréstimo, juros e amortização.

- a) **Contas a Pagar BNDES:** os valores liberados através dos subcontratos estão demonstrados no Passivo Circulante e Não Circulante, conforme o prazo de vencimento das obrigações contratuais, detalhado por Regional:

| | Passivo Circulante | | Passivo Não Circulante | |
|----------|--------------------|---------------|------------------------|---------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Acre | 957.396,12 | 957.395,97 | 5.965.398,32 | 6.922.794,34 |
| Alagoas | 1.010.171,28 | 1.010.171,22 | 6.166.641,44 | 7.176.812,85 |
| Amazonas | 2.360.288,52 | 2.360.288,58 | 14.477.172,64 | 16.837.461,40 |
| Amapá | 424.361,16 | 424.361,16 | 3.509.657,61 | 3.934.018,79 |
| Bahia | 12.560.887,08 | 11.767.539,35 | 85.133.127,90 | 91.747.216,93 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ceará | 2.594.787,24 | 2.517.585,63 | 16.070.202,94 | 18.044.484,18 |
| Distrito Federal | 741.697,80 | 741.697,82 | 5.279.113,57 | 6.020.811,48 |
| Espírito Santo | 2.820.196,32 | 2.820.196,37 | 17.655.738,46 | 20.475.935,15 |
| Goiás | 2.185.827,96 | 2.185.828,03 | 12.587.389,24 | 14.773.217,22 |
| Maranhão | 2.129.138,28 | 2.129.138,36 | 14.035.346,13 | 16.164.484,60 |
| Mato Grosso | 7.164.447,72 | 7.164.447,92 | 41.771.718,84 | 48.936.167,29 |
| Mato Grosso do Sul | 4.552.368,72 | 4.552.368,79 | 29.246.135,52 | 33.798.504,83 |
| Minas Gerais | 20.013.257,83 | 16.476.179,73 | 85.507.185,23 | 115.186.957,08 |
| Pará | 2.818.441,68 | 2.769.358,50 | 16.407.766,16 | 18.866.264,43 |
| Paraíba | 3.621.839,52 | 3.568.246,50 | 22.013.781,15 | 25.215.954,54 |
| Paraná | 15.858.782,76 | 15.078.235,28 | 99.391.329,28 | 107.706.824,17 |
| Pernambuco | 5.264.488,44 | 5.252.436,22 | 37.811.399,09 | 42.974.448,76 |
| Piauí | 1.333.451,76 | 1.333.451,62 | 7.154.891,68 | 8.488.343,33 |
| Rio de Janeiro | 2.938.669,44 | 2.938.669,52 | 15.933.539,76 | 18.872.209,21 |
| Rio Grande do Norte | 2.658.430,56 | 2.632.537,67 | 20.714.101,94 | 23.104.972,89 |
| Rio Grande do Sul | 11.054.054,04 | 11.054.054,00 | 64.635.941,67 | 75.689.996,93 |
| Rondônia | 698.820,96 | 698.821,01 | 5.182.922,49 | 5.881.743,53 |
| Roraima | 413.626,80 | 413.626,72 | 2.900.173,65 | 3.313.800,45 |
| Santa Catarina | 10.255.522,56 | 10.115.855,43 | 60.140.812,87 | 69.372.109,76 |
| Sergipe | 989.609,64 | 989.609,63 | 6.234.035,10 | 7.223.644,57 |
| Tocantins | 1.404.381,48 | 1.404.381,55 | 8.685.911,21 | 10.090.292,72 |
| Cetiqt | 7.274.288,40 | 6.461.207,91 | 67.893.358,69 | 66.765.815,14 |
| (a) Atualização Monetária | 7.546.339,90 | 7.550.643,94 | 30.488.311,72 | 34.740.283,99 |
| TOTAL | 133.645.573,97 | 127.368.334,43 | 802.993.104,30 | 918.325.570,56 |

Atualização Monetária: Representa a atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, para implementação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Financiamento, firmado entre as partes. Essa atualização resultou em um acréscimo no valor da dívida, na ordem de R\$ 38.034.651,62, conforme detalhamento Nota 7 (a).

Nota 17. Convênios e Acordos

| Conveniente/Acordante | 31/12/2021 | 31/12/2020 Ajustado |
|-----------------------------------|------------|---------------------|
| (a) SENAI Mexichem Brasil | 32.300,00 | 32.300,00 |
| (a) SENAI Danone | 748,20 | 748,20 |
| (a) SENAI Brasil Food | 50,00 | 50,00 |
| (a) Tigre S/A Tubos e Conexões | 4.800,00 | 4.800,00 |
| (a) Gerdau Aços Longos S/A | 62.702,00 | 62.702,00 |
| (a) Embaixada do Japão | - | 20.959,45 |
| (a) Johnson Controls PS do Brasil | 800,00 | 800,00 |
| (a) Transpetro | 19.361,16 | 19.361,16 |
| (a) ABDI | - | 5.000.000,00 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| (a) Worldskills Russia | 779.426,28 | 790.826,28 |
| (a) SENAI ANEP | 275,00 | 275,00 |
| (a) Lux- Development | - | 268.486,89 |
| (a) Centro Internacional para Desenvolvimento Sustentável- CIDES | 194.752,05 | 194.752,05 |
| (a) SENAI JP MORGAN | 347.200,00 | 347.200,00 |
| (a) Programa ROTA 2030 | 203.502.502,25 | 111.636.176,19 |
| (a) SHELL | 50.230,92 | 108.468,57 |
| (a) BNDES – Edital de Inovação | 7.561,06 | 7.841,91 |
| (a) Centro de formação Profissional BRASIL-HAITI | 44.431,02 | 1.245,46 |
| (a) ENERGISA | 135.871,25 | 135.871,25 |
| (a) Gestão da Unidade Relações Internacionais | 511.008,07 | 2.567.559,88 |
| (b) SENAI CEPEL | (49.831,11) | (49.831,11) |
| TOTAL | 205.644.188,15 | 121.150.593,18 |

- (a) Acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para a execução de projetos educacionais e assistenciais, com previsão de repasses para os Departamentos Regionais.
 (b) Convênio firmado com o Centro de Energias de Pesquisas Elétricas – CEPEL.

Nota 18. Provisão para Riscos

- a) Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. São classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, considerando o tempo esperado para o desfecho da causa, conforme demonstrado a seguir:

| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Cível | 2.047.858,72 | 15.743,02 | 2.063.601,74 | 1.021.387,94 | 12.959,52 | 1.034.347,46 |
| Trabalhista | 9.396.354,14 | - | 9.396.354,14 | 8.442.212,48 | - | 8.442.212,48 |
| Total | 11.444.212,86 | 15.743,02 | 11.459.955,88 | 9.463.600,42 | 12.959,52 | 9.476.559,94 |
| (-) Dep. Judiciais | (112.305,10) | (5.012,96) | (117.318,06) | (72.684,07) | (5.012,96) | (77.697,03) |
| Total Líquido | 11.331.907,76 | 10.730,06 | 11.342.637,82 | 9.390.916,35 | 7.946,56 | 9.398.862,91 |

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2021:

| | Cíveis | Trabalhistas | Total |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 1.034.347,46 | 8.442.212,48 | 9.476.559,94 |
| Adições | 1.831.478,37 | 954.141,66 | 2.785.620,03 |
| Baixas | (802.224,09) | - | (802.224,09) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 2.063.601,74 | 9.396.354,14 | 11.459.955,88 |

- b) **Natureza das Demandas Judiciais** A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica internos e externos.

As demandas judiciais trabalhistas consistem, principalmente em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões.

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil, que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

| Natureza | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-------------------------|----------------------|----------------------|
| Tributárias | 27.287.375,15 | 18.219.672,43 |
| Cíveis | 55.818,85 | 456.210,58 |
| Trabalhistas | 2.052.327,41 | 1.863.459,30 |
| Total | 29.395.521,41 | 20.539.342,31 |
| (-) Depósitos Judiciais | (6.554.655,08) | (631.146,37) |
| Total Líquido | 22.840.866,33 | 19.908.195,94 |

Existem valores depositados judicialmente, não convolados, e que estão em processo de levantamento junto às instituições financeiras e outros vinculados a processos de remota perda.

Composição dos Depósitos Judiciais:

| Descrição | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|----------------------|----------------------|
| Depósitos vinculados as ações trabalhistas e tributárias de possível perda | 633.301,21 | 631.146,37 |
| Depósitos vinculados as ações Cíveis e trabalhistas de provável e remota perda | 37.262.762,17 | 822.349,20 |
| Depósitos vinculados ao Processo – Encargos Patronais (Nota 20) | 5.921.353,87 | 25.228.822,92 |
| Total | 43.817.417,25 | 26.682.318,49 |

c) Recomposição de valores requeridos pelo INSS

Apresentamos nota acerca do Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, o Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, deferindo o pedido de Liminar. Em 10 de junho de 2013, foi deferido o pedido de Liminar, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara/DF, em exercício na 3ª Vara/DF, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se “abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e tampouco que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/07”.

Em 18 de novembro de 2014, foi concedida a segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da Liminar. Em 20 de abril de 2015 foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017 foi proferida sentença integrativa reconhecendo



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a nulidade da sentença por ausência de citação válida de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017 o Sesi e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da sentença integrativa visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo Sesi e pelo SENAI. Em face dessa decisão foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2018.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento.

Não houve movimentação processual relevante no processo originário ou no recurso de agravo de instrumento desde 2018.

Tendo em vista que sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido, de modo que a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

Nota 19. Fundo Financeiro (FRF)

Constituído com base na Resolução nº 131 de 28/03/1985 e atualizado através da Resolução nº 524/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SENAI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas a estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SENAI - Departamento Nacional; Produto do valor equivalente a remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional, no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

| | |
|---|-----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 117.880.134,13 |
| MOVIMENTAÇÃO EM 2021 | |
| Valor aportado | 115.813,02 |
| Rendimentos aplicação | 4.504.099,57 |
| Tarifas Bancárias | (2.001,13) |
| Atualização Monetária de Empréstimos | 437.608,78 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 122.935.654,37 |
| Empréstimos concedidos | (8.729.807,51) |
| Recursos disponíveis FRF em 31/12/2021 | 114.205.846,86 |

Nota 20. Encargos a Pagar – Processo Judicial

| Encargo | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------------------|----------------------|
| (a) Contribuição Previdenciária (passivo) | - | 18.698.507,56 |
| (a) PIS sobre Folha de Pagamento (passivo) | - | 922.351,60 |
| (b) INSS RAT (passivo) | 5.921.353,87 | 5.607.963,76 |
| Total | 5.921.353,87 | 25.228.822,92 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | |
|---------------------------------|----------------|-----------------|
| (-) Depósitos Judiciais (Ativo) | (5.921.353,87) | (25.228.822,92) |
|---------------------------------|----------------|-----------------|

(a) Inexistência de relação jurídico-tributária

Apresentamos nota acerca da Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com pedido de repetição de indébito nº 1008421-49.2018.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI pretendem se desobrigar dos recolhimentos das contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

Em 8 de maio de 2018 foi proferida decisão deferindo o pedido de tutela de urgência para realização de depósitos judiciais das importâncias discutidas na ação. Em 21 de fevereiro de 2019 a União apresentou contestação.

Em 07/08/2019, as Entidades apresentaram réplica. Proferida sentença julgando procedente a demanda em 28/04/2020. Interposta apelação pela União em 29/05/2020 e apresentada contrarrazões pelas Entidades em 31/07/2020.

Em 20 de janeiro de 2021 os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e distribuídos ao Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, da 8ª Turma. Na sessão de julgamento realizada em 2 de agosto de 2021 o processo foi julgado e a 8ª Turma negou provimento à apelação da União e deu parcial provimento à remessa oficial (parametrizou-se a correção monetária e os juros de mora para fins de compensação/repetição dos valores indevidamente recolhidos, conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal), conforme consta do acórdão.

Houve a certificação do trânsito em julgado do aresto em 15/10/2021 e as Entidades se encontram desobrigadas desde então a recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o PIS, com base nos arts. 12 e 13 da Lei nº 2.613/55, que lhes confere ampla isenção fiscal, e na natureza jurídica de serviço social autônomo.

Os autos retornaram ao Juízo de origem e as Entidades já peticionaram para requerer o levantamento dos valores depositados, tendo a Procuradoria da Fazenda Nacional anuído com esse requerimento. Por sua vez, o cumprimento de sentença será providenciado neste 1º semestre de 2022.

(b) RAT/FAP

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 7445-40.2010.4.01.3400, processo no qual o SENAI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e conseqüente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009.

Em 19 de fevereiro de 2010 foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 4 de outubro de 2011 foi prolatada sentença julgando improcedente a demanda. Em 1º de fevereiro de 2012 foi interposta apelação pelo SENAI. A União recorreu com o intuito de majorar os honorários advocatícios. Em 23 de fevereiro de 2016 os referidos recursos foram improvidos. O SENAI e a União opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 19 de abril de 2017 o SENAI interpôs recursos especial e extraordinário. Os autos encontram-se conclusos com o Desembargador Presidente para exame de admissibilidade dos recursos interpostos.

Tendo em vista que os valores discutidos se encontram depositados e que o mérito da demanda deverá seguir o entendimento final a ser firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração opostos no Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, a probabilidade de perda no caso ora em análise é possível.

Nota 21. Patrimônio Líquido



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) O Patrimônio Líquido:** é de R\$ 887.801.600,35 (oitocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e um mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos), correspondentes aos superávits acumulados e outros resultados abrangentes, representados por Ajuste de Investimentos a Valor Justo e ajustes de exercícios.
- b) Ajuste de Valor Patrimonial:** representam ajustes cumulativos de investimentos em ações mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|--------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 76.393,04 | 93.238,11 |
| Varição aumentativa de investimentos | 3.174,95 | 42.126,38 |
| Varição diminutiva de investimentos | (134.763,83) | (58.971,45) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (55.195,84) | 76.393,04 |

c) Superávit dos Exercícios

| *Orçamentárias | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Receitas Correntes | 1.049.088.314,71 | 943.924.058,16 |
| Receitas de Capital | 24.371.444,12 | 7.649.607,46 |
| Despesas Correntes | (914.153.727,90) | (879.945.021,11) |
| Despesas de Capital | (110.690.703,92) | (71.121.849,79) |
| Superávit Orçamentário (a) | 48.615.327,01 | 506.794,72 |

| *Variações Patrimoniais/Financeiras | 31/12/2021 | 31/12/2021 |
|---|------------------------|------------------------|
| Varição Patrimonial Ativa | 10.988.361,18 | 23.569.578,49 |
| Varição Financeira Ativa | - | 547.691,50 |
| Varição Patrimonial Passiva | (7.660.180,90) | (5.185.421,76) |
| Varição Financeira Passiva | (28.708.364,39) | (112.696.280,74) |
| Déficit Patrimonial (b) | (25.380.184,11) | (93.764.432,51) |
| Superávit/Déficit do Exercício (a + b) | 23.235.142,90 | (93.257.637,79) |

d) Ajustes de Exercícios Anteriores

| | Saldo em 31/12/2020 | Ajuste Credor | Ajuste Devedor | Efeito total Resultado Acumulado | Saldo Ajustado 31/12/2020 |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Ativo | 2.489.502.233,71 | 652.128,31 | 215.062,47 | (437.065,84) | 2.489.065.167,87 |
| Circulante | 1.405.907.844,34 | 252.757,74 | 215.062,47 | (37.695,27) | 1.405.870.149,07 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 699.776.911,91 | | | | 699.776.911,91 |
| Créditos a Receber | 539.187.771,81 | 252.757,74 | - | (252.757,74) | 538.935.014,07 |
| Cientes | 174.583,50 | | | | 174.583,50 |
| Adiantamentos a Empregados | 1.253.734,70 | | | | 1.253.734,70 |
| Adiantamentos Concedidos | 3.930,00 | | | | 3.930,00 |
| Departamento Conta Movimento | 56.116.700,99 | 160.378,57 | - | (160.378,57) | 55.956.322,42 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| Departamento Conta Movimento Operação BNDES | 127.368.334,43 | | | | 127.368.334,43 |
| Valores em Cobrança | 7.480,81 | | | | 7.480,81 |
| Receitas a Receber | 210.960.033,67 | | | | 210.960.033,67 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 22.607.922,75 | | | | 22.607.922,75 |
| Sistema Indústria Conta Movimento | 355.620,68 | | | | 355.620,68 |
| Convênios Arrecadação Direta | 113.599,63 | 62.432,34 | - | (62.432,34) | 51.167,29 |
| Convênios e Acordos | 27.171.254,35 | 29.946,83 | - | (29.946,83) | 27.141.307,52 |
| Contas Correntes Ativas | 37.456,57 | | | | 37.456,57 |
| Depósitos em Garantia | 92.304.497,22 | | | | 92.304.497,22 |
| Impostos a Recuperar | 712.622,51 | | | | 712.622,51 |
| Valores a Apropriar | 165.034.527,91 | - | 208.521,47 | 208.521,47 | 165.243.049,38 |
| Despesas Antecipadas | 1.908.632,71 | | | | 1.908.632,71 |
| Não Circulante | 1.083.594.389,37 | 399.370,57 | 6.541,00 | (392.829,57) | 1.083.201.559,80 |
| Passivo + Patrimônio Líquido | 2.489.502.233,71 | 700.774,10 | 1.137.839,94 | (437.065,84) | 2.489.065.167,87 |
| Circulante | 562.235.781,69 | 437.042,90 | 48.668,73 | 388.374,17 | 562.624.155,86 |
| Contas a Pagar | 783,20 | | | | 783,20 |
| Fornecedores | 8.079.833,88 | | | | 8.079.833,88 |
| Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher | 1.821.710,97 | | | | 1.821.710,97 |
| Salários e Encargos a Pagar | 1.121.826,07 | | | | 1.121.826,07 |
| Férias, 13º Salário e Encargos | 6.127.979,24 | | | | 6.127.979,24 |
| Retenções de Depósitos em Garantia | 414.705,00 | - | 22.987,72 | (22.987,72) | 391.717,28 |
| Departamento Conta Movimento Operação Financiamento BNDES | 270.469.282,82 | 13.340,80 | 20.379,75 | (7.038,95) | 270.462.243,87 |
| Sistema Indústria – Conta Movimento | 14.907.757,57 | 146.824,76 | 3.812,23 | 143.012,53 | 15.050.770,10 |
| Convênios e Acordos | 121.003.383,99 | 148.698,22 | 1.489,03 | 147.209,19 | 121.150.593,18 |
| Contas Correntes Passivas | 1.456.584,10 | 128.179,12 | - | 128.179,12 | 1.584.763,22 |
| Provisões para Riscos | 9.463.600,42 | | | | 9.463.600,42 |
| Não Circulante | 1.061.742.965,68 | | | | 1.061.742.965,68 |
| Patrimônio Líquido | 865.523.486,34 | 263.731,20 | 1.089.171,21 | (825.440,01) | 864.698.046,33 |
| Patrimônio Líquido Acumulado | 958.704.731,09 | 263.731,20 | 1.089.171,21 | (825.440,01) | 957.879.291,08 |
| Superávit do Exercício | (93.257.637,79) | | | | (93.257.637,79) |
| Ajuste de Valor Patrimonial | 76.393,04 | | | | 76.393,04 |

Os ajustes referem-se aos seguintes fatos:

I – Erros imputados a exercícios anteriores, com reflexo nas seguintes rubricas:

- Receita apropriada a maior, na conta Departamento Conta Movimento Ativo: R\$ 160.378,57;
- Receita apropriada a maior, na conta Convênios Arrecadação Direta: R\$ 62.432,34;
- Receita apropriada a maior, na conta em Convênios e Acordos Ativo: R\$ 29.946,83;
- Despesa apropriada a maior, na conta Valores a Apropriar: R\$ 208.521,47;
- Receita apropriada a maior referente à incorporação SESI Lab; R\$ 9.840,99;
- Despesa apropriada a maior, na conta Retenções de Depósitos em Garantia: R\$ 22.987,72;



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Despesa apropriada a maior, na conta Departamento Conta Movimento Passivo: R\$ 7.038,95;
- Despesa apropriada a menor, na conta Sistema Indústria Conta Movimento Passivo: R\$ 143.012,53;
- Receita apropriada a maior, na conta Convênios e Acordos Passivo: R\$ 147.209,19;
- Receita apropriada a maior, conta Recolhimento Direto: R\$ 128.179,12.

II – Mudança de estimativa contábil, conforme nota 2.5, com reflexo nas seguintes rubricas:

- Depreciação Bens Móveis: R\$ 6.541,00;
- Depreciação Bens Imóveis: R\$ 389.529,58;

Nota 22. Receitas de Contribuições

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Contribuições Diretas | 257.846.843,12 | 216.367.977,25 |
| Contribuições Indiretas | 263.012.593,56 | 202.842.499,51 |
| Adicionais | 414.883.469,88 | 348.184.755,39 |
| TOTAL | 935.742.906,56 | 767.395.232,15 |

Nota 23. Receitas Financeiras

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 28.399.015,53 | 20.206.306,91 |
| TOTAL | 28.399.015,53 | 20.206.306,91 |

Nota 24. Receitas de Serviços

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|----------------------|----------------------|
| Serviços Consultoria e Assistência Técnica | 15.713.447,74 | 15.331.055,24 |
| Serviços Financeiros | 205.784,52 | 343.772,81 |
| Serviços Administrativos | 2.656.736,08 | 1.840.004,02 |
| Serviços Educacionais | 16.174.779,99 | 4.207.459,43 |
| Serviços Laboratoriais | 468.526,19 | 133.617,34 |
| TOTAL | 35.219.274,52 | 21.855.908,84 |

Nota 25. Outras Receitas Correntes

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Recuperação de Despesas | 34.213.853,78 | 2.854.657,71 |
| (a) Multas e Juros de Mora | 3.901.045,58 | 3.697.363,99 |
| Descontos Obtidos | - | 157,51 |
| Indenizações e Restituições | 566.783,42 | 274.975,45 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 1.775.432,74 | 104.000.000,00 |
| TOTAL | 40.457.115,52 | 110.827.154,66 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Multas e juros de mora: tratam-se em sua maioria, de multas e juros sobre as receitas de contribuições.

Nota 26. Serviços de Terceiros

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|-----------------------|----------------------|
| Traduções | 283.672,40 | 146.645,13 |
| Assessoria e Consultoria | 24.365.656,91 | 13.430.573,57 |
| Auditoria | 71.802,27 | 177.928,92 |
| Informática | 14.171.497,87 | 11.908.663,90 |
| Médicos e Laboratoriais | 197.477,99 | 154.495,01 |
| Publicidade e Propaganda | 34.454.550,38 | 21.429.205,81 |
| Odontológicos | 24.245,21 | 14.681,85 |
| Promoções e Eventos | 714.891,04 | 658.036,84 |
| Técnicos em Educação Profissional | 0,00 | 109.315,64 |
| Serviços de Limpeza e Conservação | 125.730,97 | 247.171,41 |
| Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis | 1.227.119,72 | 490.997,79 |
| Segurança e Vigilância | 114.326,59 | 123.562,42 |
| Locação de Máquinas e Equipamentos | 381.553,28 | 253.444,13 |
| Locação de Veículos | 529.161,60 | 726.208,72 |
| Assinatura, Periódicos, Anuidades e Publicações | 812.018,36 | 583.359,46 |
| Seguros | 130.978,78 | 77.824,13 |
| Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções | 466.222,18 | 594.752,32 |
| Serviços Comunicação em geral | 1.203.689,70 | 818.608,01 |
| Técnicos Especializados | 46.776.905,79 | 27.467.159,52 |
| Fretes, Transportes, Encomendas e Postagens | 577.683,79 | 701.611,10 |
| Transportes Urbanos | 23.231,18 | 17.540,50 |
| Patrocínios | 1.655.737,75 | 1.601.721,20 |
| Despesas de Alimentação | 10.691,90 | 8.877,76 |
| Treinamento e Ações de Capacitação | 3.738.189,46 | 6.811.381,83 |
| Aquisição de Direito de Uso | 3.872.981,43 | 2.363.834,50 |
| Outros Serviços de Terceiros | 1.389.814,87 | 954.016,51 |
| TOTAL | 137.319.831,42 | 91.871.617,98 |

Nota 27. Despesas Diversas

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Despesas com Arrecadação Indireta mensal | 9.205.440,20 | 8.051.671,11 |
| Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais | 376.972,67 | 703.635,17 |
| Representação e Integração | 26.991,22 | 14.509,07 |
| Despesas com Prov. p/ Devedores Duvidosos | 11.584,60 | 164.673,59 |
| Pedágio e Estacionamento | 9.117,58 | 7.860,58 |
| TOTAL | 9.630.106,27 | 8.942.349,52 |



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 28. Contribuições e Transferências Regimentais

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Contribuição CNI/Federações | 77.887.024,50 | 62.990.469,96 |
| Contribuição CETIQT | 71.738.016,00 | 60.509.100,62 |
| Contribuição IEL Nacional/Regionais | 13.433.318,65 | 11.850.443,82 |
| TOTAL | 163.058.359,15 | 135.350.014,40 |

Nota 29. Auxílios Regimentais

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Auxílio Mínimo | 139.065.013,87 | 111.926.422,37 |
| Auxílio Especial | 139.065.013,87 | 111.926.422,37 |
| TOTAL | 278.130.027,74 | 223.852.844,74 |

Gastos incorridos e provisões referentes a transferências efetuadas para os Departamentos Regionais do SENAI, previstos no regimento.

Nota 30. Convênios

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Entidades do Sistema Indústria | 6.575.058,24 | 23.639.455,60 |
| Entidades Privadas | 12.588.058,52 | - |
| TOTAL | 19.163.116,76 | 23.639.455,60 |

Nota 31. Apoios Financeiros

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Feiras e Eventos | 2.883.815,34 | 4.156.688,19 |
| Modernização da Gestão | 110.941.540,89 | 90.945.292,00 |
| Emergenciais | 19.480.902,95 | 159.258.584,31 |
| Projetos Estratégicos | 59.677.836,41 | 35.089.741,93 |
| Incentivo a Produção | 145.000,00 | 641.600,00 |
| TOTAL | 193.129.095,59 | 290.091.906,43 |

Nota 32. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência denominado Prevind e Prevind 2.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prevind: plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar baseado em Benefício Definido.

Prevind2: foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2 não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são administrados pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2021, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 332 inscritos, classificados da seguinte maneira:

| | Assistidos | Ativos | Total |
|--------------|------------|------------|------------|
| Prevind | 91 | - | 91 |
| Prevind II | 61 | 180 | 241 |
| TOTAL | 152 | 180 | 332 |

A Entidade contribuiu no ano de 2021, com R\$ 3.139.842,80, para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 3.198.648,94.

Em 2021, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 61.814.064,69, enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 154.589.414,54, conforme Relatório Gerencial emitido pelas Organizações Bradesco.

A última avaliação atuarial, emitida em janeiro de 2021, para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada pelos Atuários, Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos à data base 30/06/2020, sendo constatado deficitário.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 33. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

| | Tipo do Bem | Modalidade de Seguro | Vigência | Importância Segurada |
|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| Porto Seguro - Auto Frota | Móvel | Convencional | 05/05/2021 a 05/05/2022 | 100% FIPE |
| Allianz Empresarial | Imóvel | Compreensivo Empresarial | 23/03/2021 a 23/03/2022 | 6.371.000,00 |

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 34. Gerenciamento de Risco

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI/DN contempla o conjunto de normas, regras e instrumentos, estruturas organizacionais, gerenciamento de riscos, aprimoramento de controles internos, ações de comunicação e treinamento, com foco no aprimoramento contínuo das ações e processos que tenham como foco a integridade, ética e transparência no âmbito da Entidade.

A implementação do Programa, apoiado pela Alta Administração, conforme dispôs o Conselho Nacional do SENAI por meio da Resolução SENAI nº 0018/2019, contemplou a execução de 5 fases, integradas e contínuas.

Em 2021, em razão dos efeitos pandêmicos e do permanente estado de calamidade pública, reconhecido pelas autoridades brasileiras mediante a publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 e Lei nº 13.979/20, o Conselho Nacional do SENAI prorrogou o prazo de implantação do Programa de Compliance para dezembro/2021, por meio da entrada em vigor da Resolução CN/SENAI nº 0015/2021.

Ao longo do exercício, o SENAI/DN promoveu iniciativas voltadas ao aprimoramento metodológico do processo de Gestão de Riscos, por meio da instituição de um Comitê dedicado a promover estudos técnicos e debates, com foco na melhoria da estrutura tecnológica e processual que suporta o gerenciamento de riscos da Entidade.

A Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2021 estende a atuação do Comitê de Ética para o SENAI/DN, cuja atual composição demonstra o comprometimento da alta administração da Organização, contando com a participação de dirigentes e de empregados.

A Ordem de Serviço Conjunta nº 07/2021 determina a adoção do novo Código de Conduta Ética pelo SENAI/DN, sendo este o principal instrumento normativo que orienta a conduta e o posicionamento dos dirigentes e dos colaboradores em suas atitudes individuais e no relacionamento com a sociedade.

A reestruturação do Comitê e o novo Código de Conduta Ética consolidam importantes entregas do Programa de Compliance e Integridade em 2021.

Aliado à essa agenda, o SENAI/DN junto às entidades e órgãos nacionais do Sistema Indústria promoveram a revisão e aprimoramento do canal de atendimento, por meio da publicação da Ordem de Serviço Conjunta nº 04/2021, que atualizou as funções e responsabilidades da Ouvidoria, setor legitimado ao atendimento de clientes e cidadãos no âmbito das entidades.

e modo a promover a integração dos Departamentos Nacional e Regionais em Compliance e Integridade, foi instituída a Rede Colaborativa de Compliance como uma estratégia de disseminação e troca de conhecimento sobre integridade, controles internos e compliance. No exercício, a Rede promoveu encontros nacionais, capacitação dos profissionais de compliance nos departamentos, bem como instituiu e coordenou comitês setoriais sobre due diligencie, sistemas informatizados de monitoramento de riscos e compliance, com foco no aprimoramento do ambiente de controle interno da Instituição.

O Plano de Comunicação e Sensibilização contemplou a realização de campanhas de acultramento, disponíveis nos canais institucionais em ciclos permanentes. Promoveu, também,



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

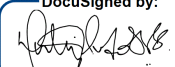
Em 31 de dezembro de 2021

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)


ações de sensibilização observando a maturidade institucional nos temas, e a evolução das ações realizadas a partir das etapas de implementação e monitoramento do Programa de Compliance e Integridade.

O Programa de Treinamento em Compliance promoveu ciclos de capacitação e treinamento do corpo técnico, priorizando a disseminação de conhecimento em compliance e integridade, transparência e ética enquanto princípios sistêmicos e orgânicos da Entidade.

O ciclo 2021, portanto, consolidou o atendimento ao previsto na Resolução CN/SENAI nº 0018/2019, que instituiu a adoção do Programa de Compliance e Integridade na Entidade, promovendo a consolidação das agendas de transparência e integridade, por meio do fortalecimento dos processos de controle interno.

DocuSigned by:

9C3068F13C5C4B8...

Dirley Silva dos Reis
Contadora - CRC DF 015.366
Gerente de Contabilidade

DocuSigned by:

FCDF973B8222431...

Fernando Augusto Trivellato Andrade
Diretor de Serviços Corporativos